



DECISÃO ADMINISTRATIVA

REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

Pregão Eletrônico nº 084/2025

Objeto: Aquisição de produtos de lavanderia, limpeza hospitalar e higienização pessoal

I – RELATÓRIO

Trata-se do **Pregão Eletrônico nº 084/2025**, deflagrado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de lavanderia, limpeza hospitalar e higienização pessoal.

Após a publicação do edital, foi diagnosticado erros constantes no Mapa de Apuração de Preços.

Assim sendo, impõe-se a análise técnica acerca dos referidos equívocos sobre o objeto do procedimento licitatório em curso.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública deve atuar em estrita observância ao princípio do interesse público, bem como aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, todos expressamente previstos na Lei nº 14.133/2021.

Foi diagnosticado um equívoco no lançamento do valor de referência de alguns itens junto ao Portal de Compras Públicas. Foi utilizado o valor de referência do Galão de 5 litros, enquanto a unidade de medida se refere a “litros” apenas. Tal equívoco aumentou o valor de referência, incidindo diretamente sobre valor da proposta.

Após breve suspensão para correção, o valor de referência foi devidamente ajustado, aevitando prejuízos para a administração com propostas superfaturadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

É importante destacar que é de interesse da Administração realizar licitações com a maior clareza possível, adequando seus editais às peculiaridades de cada objeto. Com a finalidade de que o interesse público seja alcançado de forma eficiente, a Administração sempre assegura tratamento isonômico aos licitantes, bem como a justa competição.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público,

DECIDO:

1. **Revogar a Suspensão do Pregão Eletrônico nº 084/2025**, cujo objeto é o Aquisição de produtos de lavanderia, limpeza hospitalar e higienização pessoal;
2. Proceder a correção do cadastro de preços no Portal de Compras Públicas.
3. Determinar a publicação desta decisão nos mesmos meios de divulgação do edital, reabrindo o prazo para elaboração de propostas, assegurando-se a transparência e a ampla publicidade do ato;
4. Cientificar os interessados acerca da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pinheiros ES, 12 de março de 2026.

VITOR LOPES AGRIZZI

Agente de Contratação